



EDITAL INTERNO

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

EDITAL INTERNO Nº 01/2024 - EDITAL UNIFICADO DE EXTENSÃO - PIBEX/IFPR

SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA

O Instituto Federal do Paraná, campus Foz do Iguaçu, por meio da Coordenação de Pesquisa e Extensão/Foz do Iguaçu torna publico o edital interno de seleção de bolsista vinculado a projetos de Pesquisa, Extensão e Inovação, aprovados nos editais da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROEPPI/IFPR, no ano de 2024, para concessão de bolsas a alunos vinculados ao Programa Institucional de Bolsas de Extensão - Pibex/IFPR.

1.0 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação e divulgação do Edital	19/08/2024
Inscrições	de 19/08 até as 13:00 do dia 21/08/2024
Seleção dos alunos	22 a 26/08/2024
Divulgação do resultado	26/08/2024
Envio dos documentos do bolsista ao professor coordenador do projeto	29/08/2024

2.0 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento da Ficha de Inscrição, descrição de cada projeto.

3.0 DOS PROGRAMAS E BOLSAS

PIBEX JUNIOR

Título do projeto: Com a Ciência: divulgação científica através da mídia social

Orientador: Profa. Vivian Nunes Gomes

Período de bolsa: 12 meses, com período previsto de 09/2024 a 09/2025.

Quantidade de bolsas: 1 bolsa

Valor da bolsa: R\$ 400,00 mensais

Ficha de Inscrição link: <https://forms.gle/4NiuFT9WRbKgLrjR6>

Requisitos do Bolsista:

1. Estar regularmente matriculado em um Curso Técnico Integrado do IFPR/Foz do Iguaçu.

Critério de seleção:

A forma de seleção será por entrevista entre os dias 22 a 26/08 com data, local e horário previamente divulgados.

Resumo do projeto: O Projeto de Extensão intitulado “Com a Ciência: divulgação científica através da mídia social” utilizará a Divulgação Científica e o Instagram como ferramentas para divulgar conteúdos diversos dentro da Ciência. Assim, o projeto tem como objetivo elaborar conteúdo de fácil entendimento aos estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio a fim de aproximá-los com a Ciência, com as instituições brasileiras, com os centros de pesquisas e com artigos científicos. As atividades do projeto envolvem a seleção, o estudo e a discussão dos assuntos selecionados pelos integrantes do projeto; elaboração de artes e textos para o perfil do projeto na plataforma Instagram, incluindo stories, reels e postagens por meio do programa Canva e similares. Dessa maneira, espera-se que os jovens envolvidos, tanto na elaboração dos conteúdos quanto o público alvo, despertem o interesse pela Ciência, compreendam sua importância e tenham acesso a informações científicas claras e mais compreensíveis.

2.0 DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

Os bolsistas selecionados deverão atender às seguintes condições, previstas no item 4.2.1 da CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA nº 01.

- I - Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas por seu Orientador.
- II - Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica.
- III - Incluir o nome do coordenador e do Programa a que está vinculado em divulgações, publicações e trabalhos apresentados em eventos da área, inclusive com o nome de agências de fomento, parceiros e/ou convênios, quando for o caso.
- IV - Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica.
- V - Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de ciência do Termo de Compromisso.
- VI - Apresentar relatório final de atividades do Programa a que estiver vinculado, em prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência.
- VII - Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.
- VIII - Atender à disponibilização de carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica.
- IX - Enviar toda a documentação necessária para sua seleção, cadastro e posterior andamento do programa, incluindo relatórios que se fizerem necessários.

Foz do Iguaçu, 19 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO MARTINS BENEDEZZI, COORDENADOR(A)**, em 19/08/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3129210** e o código CRC **A100DFC6**.